



PORTARIA Nº 325/2022

**“Concede adicional de
Especialização a Fonoaudióloga”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede adicional de Especialização a Fonoaudióloga no valor de 20%, calculado sobre o vencimento básico, a Sra. **Kênia Regina Bissoto**, Matrícula nº 3026-0 em conformidade com o que estabelece o art. 19, I, da Lei Municipal 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 27 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração